

## Advogados pedem que TJ-SP regule grupos de câmaras

Um grupo de advogados pediu que o Tribunal de Justiça de São Paulo regule as convocações e sessões dos grupos de câmaras. O pedido é para que reuniões dos grupos não aconteçam ao mesmo tempo que as sessões regulares das câmaras que os compõem.

Reprodução



Reuniões de grupos de câmaras do TJ-SP têm atrapalhado sessões de julgamento, dizem advogados

Os grupos de câmaras reúnem duas câmaras da mesma seção do TJ para julgar mandados de segurança contra decisões das câmaras, ações rescisórias, revisões criminais e embargos de declaração. A competência dos grupos está no artigo 37 do Regimento Interno do TJ-SP.

Como as reuniões dos grupos costumam ser no mesmo horário das sessões de julgamento normais, acontece de desembargadores terem de se retirar do julgamento para ir à reunião do grupo. A **ConJur** já presenciou momentos assim.

Segundo os autores dos pedidos, **Zulaiê Cobra Ribeiro**, **Sergei Cobra Arbex**, **Fernando Hideo Lacerda** e **Giovanna Garrido Guimarães**, a padronização irá permitir melhor organização das defesas. O mesmo pedido já havia sido [feito em 2015](#), mas nunca teve andamento.

Clique [aqui](#) para ler o pedido

**Date Created**

05/06/2019